

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025 DISPENSA Nº 03/2025

OBJETO: Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Data: 14/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe os artigos 12 e 18, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, autuei o referido Processo de Licitação que tem por finalidade a aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) para atender as necessidades da secretaria do Poder Legislativo.

Dom Viçoso, 14 de fevereiro de 2025.


Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação.

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso – MG, 14 de fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

DEFIRO a abertura do Processo de Dispensa de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer as despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 14 de fevereiro de 2025



Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 14/02/2025

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para o a prestação de serviços de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL). para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso– MG.

Atenciosamente,

Ana Júlia Teodoro

Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001- Manutenção da Secretaria da Câmara

Subelemento: 3.3.90.39.43 – Serviço de Telecomunicação

Dom Viçoso, 14 de fevereiro de 2025


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 005, conforme (es) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.342,70
TOTAL			R\$ 2.342,70

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 14/02/2025



LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

COTAÇÃO DE PREÇOS Estimativa do valor da contratação

Considerando que para elaboração do Termo de Referência, exigência contida nos artigos 6º, inciso XXIII; 18, inciso II e 72, inciso I, todas da Lei 14.133/2021, é necessário informar a estimativa do valor da contratação, a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG procedeu com a cotação de preços de prestação de serviço de apoio administrativo realizando uma pesquisa direta com 3 (três) empresas, mediante solicitação formal de cotação, conforme determina o **artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021**.

Justificativa da escolha dos fornecedores: atendendo o disposto no artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021, **CERTIFICO** que os orçamentos foram solicitados formalmente para empresas de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).. Além disso, o resultado da cotação de preços foi obtido somente das empresas que aceitaram disponibilizar o orçamento para composição do processo licitatório e apresentaram interesse em futura contratação com a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG.

Por fim, **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que os orçamentos não foram obtidos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do aviso de contratação, conforme preceitua o artigo 23, §1º, inciso IV da Lei 14.133/2021.

Os orçamentos obtidos com a pesquisa direta estão no “**ANEXO I**” do presente processo licitatório, sendo obtido o **valor estimado de contratação de R\$ 2.145,47 (dois mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos) no ano de 2025.**

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025.


Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.366.897/0001-31 Telefone (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33 inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das 08h:00 do dia 17/02/2025 até às 16h:00 do dia 19/02/2025 para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos:

secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025


Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133
601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.14
13:47:38 -03'00'

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
DISPENSA Nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

1. Objeto:

1.1 Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Vlr. Mensal por meses 12	Vlr. Tot
0001	Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), para a prestação de serviços de telefonia móvel, incluindo tráfego de voz, chamadas de longa distância, dados e acesso à Internet através da tecnologia 4G, mediante o fornecimento de linhas de voz e dados, aparelhos celulares linhas de dados e modems USB (em comodato), e planos de acesso à internet móvel 4G e seus respectivos cartões SIM.	UN	1	R\$ 195,79	R\$ 2.349,44

1.2. Cumpre ressaltar que o Item 1: O plano de celular deve ser implantado seguindo as especificações que constam neste termo de referência.

2. Da prestação dos serviços:

A contratação de serviços de plano de celular deverá ser implantada pela (s) empresa (s) vencedora (s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura contratual.

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Legislação

Conforme disposições do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Câmara Municipal de Dom Viçoso faz saber que está em andamento um processo de dispensa de licitação para contratação de serviços de plano de celular para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG no ano de 2024.

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 conforme Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, no caso de outros serviços e compras;

[...]

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

4. Justificativa:

4.1. Considerando a Requisição de dispensa de licitação n.º 03/2025 e os esclarecimentos ao Presidente do Poder Legislativo, INFORMO que, dependendo do preço do serviço a ser contratado ou da compra direta, pode ser adotada a dispensa de licitação, inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 - caso o valor total (com suas possíveis prorrogações contratuais) seja menor que R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), valor máximo para dispensa que foi atualizado pelo Decreto Federal n.º Decreto Federal nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024.

4.2. Informo ainda que a prestação de serviço com a empresa que apresentar proposta mais vantajosa, terá vigência até 31 de janeiro de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período.

5. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretário Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

6. Da pesquisa de preços e valor estimado:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "I" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o ano de 2025.

Valor médio: **R\$ 2.349,44** (três mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), sendo a média aritmética das cotações (orçamentos), os quais seguem anexos.

6.2. Conforme documentos anexos, o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso III da Lei 14.133/2021:

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso.

6.3. O valor médio não vincula as propostas, ou seja, as propostas não precisam estar adstritas ao limite da média encontrada. Devendo, em todo caso, os licitantes observarem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

7. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes desta contratação de serviços correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2025, conforme abaixo:

Dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001- Manutenção da Secretaria da Câmara

Subelemento: 3.3.90.39.43 – Serviço de Telecomunicação

8. Dos critérios de pagamento:

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado, mediante a emissão da nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 A nota fiscal deverá ser emitida pela Contratada até o último dia do mês da prestação dos serviços.

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355 897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

8.3 O pagamento da nota fiscal de prestação dos serviços será efetuado no prazo de 168 (cento e sessenta e oito) horas após a emissão da nota fiscal.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas:

9.1 Visando cumprir o §3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, a Administração Pública, antes de proceder a contratação de qualquer empresa ou compra direta, fará publicar no site oficial e no Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP), o aviso de dispensa de licitação, este termo de referência, modelo de proposta e a relação de documentos de habilitação para que as empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.

9.2 Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação da proposta:

10.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 17/02/2025 até às 16h:00 do dia 19/02/2025** para o e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37474-000. As propostas apresentadas pelas empresas serão divulgadas somente após o fechamento do prazo previsto no §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, sendo vedada a divulgação conforme artigo 337-J do Código Penal.

11. **Validade das propostas:** as propostas terão prazo de validade de 60 (sessenta) dias.

12. Do critério de seleção do fornecedor:

12.1 De acordo com o artigo 33, inciso I da Lei 14.133/2021, o julgamento das propostas será realizado de acordo com critério de menor preço.

12.2 O julgamento por menor preço considerará o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no presente edital de licitação, conforme artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021.

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdomar de Oliveira, 91 Centro 37.410-000 Dom Viçoso - MG
CNPJ: 06.288.870/0001-20 Fone/Fax: (35) 3375-1294 e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Do resultado:

As empresas participantes deverão acompanhar a divulgação do resultado do processo licitatório pelos seguintes canais oficiais:

- Site da Câmara Municipal e Diário Oficial: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG;
- Divulgação em Jornal de ampla circulação (Jornal Panorama);
- Diário Oficial do Município de Dom Viçoso – MG;

14. Da documentação para a compra:

14.1 A empresa vencedora deverá enviar para a Câmara Municipal os seguintes documentos:

- Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Certidão negativa de débitos federais;
- Certidão negativa de débitos estaduais;
- Certidão negativa de débitos municipais;
- Certidão negativa de débitos junto ao FGTS;
- Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
- Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.

14.2: A empresa vencedora que não apresentar os documentos de habilitação acima será desclassificada, procedendo a Administração Pública a contratação do segundo colocado.

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025.


Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Assinado de forma digital por
CARLOS MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.14 13:48:08
-03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG;

CNPJ 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

Assunto: Registro de proposta do Processo de Licitação nº 05/2025 – Contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2025.

Data: ___/___/ 2025

Apresentamos a V. Sas. a nossa proposta relativa ao **Processo de Licitação nº 05/2025 – Contratação direta por dispensa de licitação nº 03/2025**, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da presente:

Nome Fantasia: _____

Razão Social: _____

CNPJ Nº _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Telefone/Celular: _____

Item	Quant.	Valor mensal por 12 meses	Valor Total
01	1		

Propomos o Valor Total de R\$ _____, para a compra, objeto desta licitação.

1. A base econômica desta proposta comercial é o valor das mercadorias no prazo de 60 (sessenta) dias.
2. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 05/2025
DISPENSA Nº 03/2025**

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

3. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com o tópico 8 "Do critério de pagamento" do Termo de Referência, mediante a emissão de nota fiscal.
4. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
5. Caso esta proposta não venha a ser aceita para compra, a Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG fica desobrigada de qualquer responsabilidade para com a nossa Empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
6. Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes no presente aviso de contratação / compra de direta por dispensa de licitação nº 03/2025, bem como o disposto da Lei nº 14.133/2021.

Local:

Data: ___/___/ 2025

Assinatura do representante legal da empresa

Nome: _____

CPF: _____

Cargo: _____

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

PUBLICAÇÃO DO EDITAL

CERTIFICO que solicitei a publicação do **Aviso de contratação / compra direta por dispensa de licitação nº 03/2025** nos seguintes veículos de comunicação:

- Site oficial da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG na aba de Licitações;
- Jornal regional de ampla circulação (Jornal Panorama);
- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).
- Diário oficial do Município de Dom Viçoso.
- Diário oficial da Câmara Municipal.
- Portal da Transparência.

Os documentos que comprovam a publicação estão no **ANEXO IV** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 14 de fevereiro de 2025.



José Ricardo Xavier
Secretário Legislativo

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

CERTIFICO que recebi **tempestivamente**, na Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG (secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br), uma proposta da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, interessada em contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 75, §3º da Lei 14.133/2021, podendo a proposta ser conferida no **ANEXO II** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso - MG, 20 de fevereiro de 2025

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ABERTURA DAS PROPOSTAS

DECLARO abertas as três propostas recebidas:

Nome fantasia	Telefônica Brasil S/A
Razão Social	Telefônica Brasil S/A
CNPJ	02.558.157/0001-62
Endereço	Avenida Engenheiro Luiz Berrini
E-mail	simoni.mendes@telefonica.com
Telefone (Cel)	11 964185451
Valor Global	1.796,40

Considerando que as empresas TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ 02.558.157/0001-62 foi a empresa que apresentaram propostas no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação/Termo de Referência nº 03/2025, encaminho este processo para o gabinete do Exmo. Presidente da Câmara para deliberações.

Dom Viçoso-MG, 20 de fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DESPACHO

Tendo em vista que a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ Nº 02.558.157/0001-62**, apresentou sua proposta no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação do Aviso de Contratação/Termo de Referência nº 03/2025, sendo o orçamento de menor custo global para a Administração Pública, **DETERMINO** o imediato prosseguimento deste processo licitatório para a contratação da empresa na aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) da referida empresa, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme artigo 72, VIII, da Lei 14.133/21.

Retorne o processo para a Agente de Contratação, a fim de prosseguir com o presente processo licitatório.

Dom Viçoso, 24 de fevereiro de 2025.


Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ Nº 02.558.157/0001-62, e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 24 de fevereiro de 2025.

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 24/02/2025

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de crédito orçamentário para suportar as despesas para *“Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).”*

Informo ainda que o **custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.796,40** (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Atenciosamente,

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

“Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).”

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

**Dotação orçamentária: 4.4.90.52.03.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação**

Subelemento: 3.3.90.39.43- Serviço de Telecomunicação.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

Luciana Rocha de Oliveira
Contadora - Matrícula nº 47
CRC-MG 059570/O-2

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 005, conforme a descrição abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 2.342,76
TOTAL			R\$ 2.342,76

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
Atenciosamente.

Dom Viçoso, 26/02/2025

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.125.892/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1288 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 26/02/2025.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas para *"Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL)."*

Como ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

Luciana Rocha de Oliveira

CRC/MG 059570/O-2

Luciana Rocha de Oliveira

Contadora - Matrícula nº 47

CRC-MG 059570/O-2

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CERTIDÃO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CERTIFICO que recebi na presente data os documentos de habilitação da empresa a ser contratada TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, os quais foram juntados por mim no **ANEXO III** do presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Ana Júlia Teodoro**, **Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 02/2025, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por dispensa de licitação da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, para *aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL)* a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG, pelo valor global de R\$1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por dispensa de licitação da empresa, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, atende aos requisitos exigidos para *aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL)* para a secretaria da Câmara Municipal, apresentando os documentos necessários de habilitação para realização da presente contratação direta deste processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a compra ocorra na modalidade de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Dom Viçoso-MG, 26 de fevereiro de 2025


Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro
Agente de Contratação

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266 E mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação / compra direta, por dispensa de licitação.

Data: 26/02/2025

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, para aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG.

Atenciosamente,

Ana Júlia Teodoro
Ana Júlia Teodoro

Agente de Contratação

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta por Dispensa de Licitação de plano de telefonia móvel, nos termos e condições especificadas no documento de formalização de demanda, parte integrante deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, no caso de outros serviços

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O presente processo licitatório refere-se à prestação de serviço de Telefonia Móvel para Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, notadamente na inerência de utilizar o serviço para comunicação do Poder Legislativo.

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/ fax: (35) 3375-1266 E-mail secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Não obstante, além de indispensável a contratação de serviços de telefonia móvel pela Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG é essencial para modernização e eficiência na gestão pública. Ao proporcionar comunicação ágil e flexível entre os setores internos, as linhas móveis fortalecem a resposta a demandas emergenciais, contribuem para a modalidade dos servidores e facilitam a integração com tecnologias emergentes.

Cumpra-se também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades.

Ademais, de acordo com a legislação, os documentos anexos ao processo comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica, com a qual será feita a contratação direta e que ela está apta e habilitada.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros disponíveis, sendo que um deles está disposto no inciso I:

Art. 23, §1º

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Compulsando os anexos, confirma-se que, antes da publicação do Edital houve a cotação de preços no sistema de banco de preço, sendo obtido o valor médio estimado de R\$ 2.349,44 (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos disponíveis no painel para consulta dos valores obtidos pelo sistema de busca de preços.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna-se pública a contratação da empresa: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131, que apresentou valor de proposta de R\$ 1.796,40 (hum mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Portanto o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação com o artigo 75 da lei 14.133.

Processo nº 05/2025

Dispensa nº 03/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Foi solicitado pela Agente de contratação e pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal o parecer desta Assessoria Jurídica sobre a contratação direta por Dispensa de Licitação de plano de telefonia móvel, nos termos e condições especificadas no documento de formalização de demanda, parte integrante deste processo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

O artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, **serviços**, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 75 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **dispensa de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que a licitação, em sus diversas modalidades, é dispensada.

Um dos casos preceituados pelo artigo 75 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, conforme decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024, no caso de outros serviços

§3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

O presente processo licitatório refere-se à prestação de serviço de Telefonia Móvel para Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, notadamente na inerência de utilizar o serviço para comunicação do Poder Legislativo.

Não obstante, além de indispensável a contratação de serviços de telefonia móvel pela Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG é essencial para modernização e eficiência na gestão pública. Ao proporcionar comunicação ágil e flexível entre os

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

setores internos, as linhas móveis fortalecem a resposta a demandas emergenciais, contribuem para a modalidade dos servidores e facilitam a integração com tecnologias emergentes.

Cumpra-se destacar também que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da empresa, de acordo com os documentos da contabilidade e tesouraria. Portanto, neste aspecto não há ilegalidades.

Ademais, de acordo com a legislação, os documentos anexos ao processo comprovam a idoneidade e regularidade fiscal da pessoa jurídica, com a qual será feita a contratação direta e que ela está apta e habilitada.

Com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros disponíveis, sendo que um deles está disposto no inciso I:

Art. 23, §1º

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

Compulsando os anexos, confirma-se que, antes da publicação do Edital houve a cotação de preços de forma eletrônica, sendo obtido o **valor médio estimado de R\$ 2.349,44** (dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando a média aritmética dos 3 (três) orçamentos disponíveis em consulta obtidas pelo sistema de busca de preços.

Desse modo, tendo em vista, a proposta apresentada pela empresa, torna pública a contratação da empresa: TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131, que apresentou valor de proposta de R\$ 1.796,40 (um mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos). Portanto o valor está enquadrado na hipótese de dispensa de licitação com o artigo 75 da lei 14.133.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem este processo administrativo, é legal a contratação com a empresa, estando a empresa apta para a negociação com a Administração TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131 Pública com base nos documentos juntados neste processo e a fundamentação jurídica acima.

Por fim, o processo de contratação direta da pessoa jurídica está amparado pelo princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5 da Lei 14.133/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação por dispensa de licitação da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e a Administração cumpriu o disposto no §3º do mesmo artigo para obter propostas mais vantajosas para a Administração.

Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, **esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável** para a contratação por dispensa de licitação com a empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131.

Deverá o Exmo. Presidente da Câmara Municipal juntar a declaração, na qualidade de ordenador das despesas, sobre a existência de saldo orçamentário suficiente para a compra direta dos materiais de papelaria, antes da ratificação / homologação do presente processo licitatório.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º e artigo 72, ambos da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 26 de fevereiro de 2025

THAIS DE
MORAIS
PALMA

Assinado de forma digital
por THAIS DE MORAIS
PALMA
Dados: 2025.02.26
09:32:27 -03'00'

Thaís de Moraes Palma
Assessora Jurídica da Câmara Municipal
OAB/MG 194.983

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br
De: Assessoria Jurídica

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 26/02/2025

Encaminho ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG o presente processo administrativo de contratação direta por dispensa de licitação, bem como o meu **parecer jurídico favorável** pela contratação direta da empresa TELEFONICA BRASIL S/A, CNPJ 18355897000131, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21, para que seja proferida por V. Exª. a **decisão de justificativa e razão da escolha** e por fim para que seja finalizado o presente processo administrativo com o **termo de ratificação / homologação**.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 26 de fevereiro de 2025

THAIS DE
MORAIS PALMA

Assinado de forma digital
por THAIS DE MORAIS
PALMA
Dados: 2025.02.27 09:33:50
-03'00'

Thaís de Moraes Palma
Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso
OAB/SP 194.983



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 05/2025

Empresa contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62

Valor da despesa: importância de R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) para aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2025.

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.03.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1-
Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação

Subelemento: 3.3.90.39.43- Serviço de Telecomunicação.

Fundamento legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/21.

De acordo com os documentos juntados ao presente processo administrativo, **DETERMINO** que a contratação de prestação de serviço de telefonia móvel para atender às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG no ano de 2025 seja realizada com o empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, a qual apresentou proposta de menor valor global, após a publicação do Aviso de Contratação/ Termo de Referência 2025, por meio de **contratação direta por Dispensa de licitação**, de acordo com o artigo 75, Inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21.

Segundo o §3º do artigo 75 da referida lei, as contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa, o que ocorreu no presente processo administrativo.

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Permita inferir que o trabalho da empresa vencedora é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62 foi a que apresentou o menor custo, sendo a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

Por fim, compulsando os autos confirma-se que a empresa não irá causar impacto financeiro do exercício de 2025 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590
133601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:04590133601
Dados: 2025.02.26
14:48:42 -03'00'

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DAS DESPESAS

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação direta para aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) para a Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, pelo valor de **R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) no ano de 2025.**

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS
MIGUEL
DA
SILVA:0459
0133601

Assinado de
forma digital por
CARLOS MIGUEL
DA
SILVA:045901336
Dados: 2025.02.26
14:49:02 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Processo de Licitação nº: 05/2025

Dispensa de Licitação nº: 03/2025

Fundamentação legal: artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA da empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62, na forma do artigo 75, Inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

CARLOS
MIGUEL
DA
SILVA:045
90133601

Assinado de forma
digital por CARLOS
MIGUEL DA
SILVA:0459013360
1
Dados: 2025.02.26
14:49:18 -03'00'

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA 03/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Carlos Miguel da Silva, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a dispensa de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação direta com **TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62**

Objeto: "Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Valor: R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) no ano de 2025.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA 03/2024

Objeto: "Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL) às necessidades da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG."

Valor: R\$ 1.796,40 (mil setecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) no ano de 2025

Contratado: **TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ nº 02.558.157/0001-62**

Dotação orçamentária: 4.4.90.52.03.1.01.00.01.031.0001.2.0001-1- Aparelhos e Equipamentos de Telecomunicação

Subelemento: 3.3.90.39.43- Serviço de Telecomunicação.

Dom Viçoso, 26 de fevereiro de 2025.

Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DA FASE DE ESTIMATIVA DE PREÇO (COTAÇÃO)

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**



Atório de Cotação: cotação rápida 14

Pesquisa realizada entre 14/02/2025 14:25:54 e 14/02/2025 14:27:01

Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:29:58 (IP: 186.233.179.117)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território

Descrição: prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território nacional (ldn) ou para ligações efetuadas fora da área de atuação da operadora (roaming), utilizando o csp (código de seleção de prestadora) da operadora; * quantidade mínima mensal de 15gb (quinze gigabytes) de tráfego de dados para acesso à internet em todo o território nacional sem cobrança de valor adicional para acessos fora da área de atuação da operadora (roaming); * o plano deverá ser do tipo controle, sendo cobrado um valor fixo mensal de assinatura, porém, cobranças avulsas no caso de utilização do serviço de sms. * deverá ser fornecido 1 (um) sim cards para cada número e cada vez que houver necessidade *quantidade: até 60 itens/números; quantidade inicial de ativação: 5*

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
3 / 4	1	R\$ 1.857,200000 (un)	-	R\$ 1.857,200000	R\$ 1.857,200000	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA			17819061000188-1-000030/2024	10/06/2024	R\$ 1.857,200000
2	CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA MUNICIPAL			19380914000153-1-000014/2024	02/05/2024	R\$ 1.344,000000
Valor Unitário						R\$ 1.600,600000
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado			298972	02/05/2024	R\$ 3.847,135000
Valor Unitário						R\$ 3.847,135000

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.349,445000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.857,200000

Valor Global: R\$ 1.857,200000



Detalhamento dos Itens

prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território

Preço Estimado: R\$ 1.857,200000 (um)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1.857,200000

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.857,200000

Quantidade	Descrição	Observação
1 unidade	prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (smp) : controle ilimitado local e ldn + 15 gb dados * ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território nacional (ldn) ou para ligações efetuadas fora da área de atuação da operadora (roaming), utilizando o csp (código de seleção de prestadora) da operadora; * quantidade mínima mensal de 15gb (quinze gigabytes) de tráfego de dados para acesso à internet em todo o território nacional sem cobrança de valor adicional para acessos fora da área de atuação da operadora (roaming); * o plano deverá ser do tipo controle, sendo cobrado um valor fixo mensal de assinatura, porém, cobranças avulsas no caso de utilização do serviço de sms. * deverá ser fornecido 1 (um) sim cards para cada número e cada vez que e houver necessidade *quantidade: até 60 itens/números; quantidade inicial de ativação: 55*	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.857,200000

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: SUPERINTENDENCIA DE AGUA E ESGOTOS DE ITUIUTABA

Data: 10/06/2024 11:45

Objeto: [LICITANET] - Contratação de serviços de telecomunicações - telefonia fixa, telefonia móvel, acesso à internet, soluções de gerenciamento e segurança de redes e suporte técnico, conforme descrições, especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 17819061000188-1-000030/2024

Descrição: Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) : Controle ilimitado local e LDN + 15 GB dados * Ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território - Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) : Controle ilimitado local e LDN + 15 GB dados * Ligações ilimitadas tanto para fixo como celular da operadora ou de outras operadoras, podendo ser locais ou de longas distâncias para todo o território nacional (LDN) ou para ligações efetuadas fora da área de atuação da operadora (Roaming), utilizando o CSP (Código de Seleção de Prestadora) da operadora; * Quantidade mínima mensal de 15GB (Quinze Gigabytes) de tráfego de dados para acesso à internet em todo o território nacional sem cobrança de valor adicional para acessos fora da área de atuação da operadora (Roaming); * O plano deverá ser do tipo controle, sendo cobrado um valor fixo mensal de assinatura, porém, cobranças avulsas no caso de utilização do serviço de SMS. * Deverá ser fornecido 1 (um) SIM cards para cada número e cada vez que houver necessidade *Quantidade: ATÉ 60 itens/números; quantidade inicial de ativação: 55*

Lote/Item: 1/4336148

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: SV

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

71.208.516/0001-74 ALGAR TELECOM S/A

VENCEDOR

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1.857,200000

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 1.344,000000

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 14/02/2025 14:29:58 (IP: 186.233.179.117)

Código Validação: 8HocYx3f6f3tQm1WavOvmD03zaX1vPQFFmSUM6ewmwqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=8HocYx3f6f3tQm1WavOvmD03zaX1vPQFFmSUM6ewmwqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CONSELHEIRO LAFAIETE CAMARA MUNICIPAL

Contratação do serviço de telefonia móvel (voz + dados), com fornecimento de cartão SIM, sistema de gestão de dispositivo, a ser prestado por meio de 16 (dezesseis) linhas, com a manutenção dos 16 (dezesseis) números de telefone atualmente em uso, que atenderão aos Vereadores, CAC, Motorista e Recepção, para atendimento às necessidades funcionais e administrativas da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Descrição: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL.**

Data: 02/05/2024 12:34

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 19.88914000153-1-000014/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 30/04/2024 09:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: UNIDADE

UF: MG

Valor da Proposta Inicial

R\$ 1.344,000000

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.
-VENCEDOR*

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

R\$ 3.847,135000

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, com o fornecimento de aparelhos...

Descrição: **SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEEL - Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, conforme especificações constantes do termo de referência. Informar o valor mensal. - SERVIÇOS DE TELEFONIA MOVEEL - Prestação de serviço de telefonia móvel, SMP (serviço móvel pessoal), com ligações de longa distância nacional, conforme especificações constantes do termo de referência. Informar o valor mensal.**

Data: 02/05/2024 15:40

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 298972

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 24

Unidade: MÊS

UF: MG

Valor da Proposta Inicial

R\$ 3.826,900000

CNPJ Razão Social do Fornecedor
02.421.421/0001-11 TIM S A
VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

02.558.157/0001-62 TELEFONICA BRASIL S.A.

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

R\$ 3.867,370000



Sites utilizados neste relatório

O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções, Decretos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites públicos, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e

Sites utilizados nesta cotação:

Portal de Compras Públicas
portaldecompraspublicas.com.br

Portal Nacional de Contratações Públicas
<http://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 14/02/2025 14:29:36

[Acessar a fonte aqui](#)

Data: 14/02/2025 14:25:55

[Acessar a fonte aqui](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II PROPOSTA RECEBIDA APÓS O EDITAL

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**



CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 –
São Paulo / SP CEP 04571-000

PROPOSTA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DE DOMVICOSO

CNPJ 18355897000131

A/C Departamento de Compras

A TELEFÔNICA BRASIL S/A, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções - São Paulo - SP CEP 04571-936, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62 e IE 108.383.949.112, apresenta abaixo sua proposta.

Objeto: Prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal) e Serviço Gestão de Dispositivos, para uso dos servidores da CONTRATANTE em atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), com o fornecimento de linhas de acesso móvel pós-pago e chip em comodato, durante 12 (doze) meses, conforme quantidade estimada e especificações mínimas constantes a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	Quantidade	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global
1	Pacote de ligações Nacionais ilimitada individual para qualquer operadora fixa ou móvel, SMS ilimitado com utilização do CSP15; com acesso à internet 6 GB, com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de Gestão de Voz e dados via web e Gestão de Dispositivo Móvel	SERV	3	R\$49,90	R\$149,70	R\$1.796,40

<p>Plano Internet PJ – 10GB individual, redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e; Serviço de restauração de dados via web</p>	SERV	2	R\$49,90	R\$99,80	R\$ 1.197,60
Mensal - Serviços Contratados				R\$ 249,50	
Global (12 meses) - Serviços Contratados				R\$2994,00	

Telefônica

vivo

CNPJ Nº 02.558.157/0001-62 Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini, 1376 – São Paulo / SP CEP 04571-000

Prazo contratual: 12 (doze) meses

Validade da proposta: 30 dias corridos da data de emissão

- Os minutos da franquia só terão validade se utilizado o CSP 15.
- O plano contempla roaming nacional isento.
- O prazo de atendimento para suporte aos serviços é de **até 5 (cinco) dias**.
- Para acesso aos detalhes da conta e gerenciamento dos serviços contratados, o cliente deve acessar o portal de relacionamento MVE (Meu Vivo Empresas), onde poderá **baixar a conta digital detalhada** para verificação das informações. O cliente deve solicitar acesso do portal ao seu Consultor de Relacionamento.
- O pagamento deve ser realizado através de **boleto bancário com código de barras** que acompanha a fatura.
- Proposta sujeita a aprovação de crédito para formalização contratual.

Desde já agradecemos e colocamo-nos à disposição para qualquer informação adicional.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025

***Este documento está classificado como PÚBLICO por TELEFÔNICA.

***This document is classified as PUBLIC by TELEFÔNICA.



vivo
empresas



Simoni Mendes

Gerente de Negócios Governo SP

Telefônica Brasil S/A

Celular: 11 964185451 simoni.mendes@telefonica.com

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO**

Endereço: RUA VALDEMAR DE OLIVEIRA, 01

CENTRO, DOM VIÇOSO - MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31

Telefone: (35) 3375-1266

E-mail: camaradomvicoso@hotmail.com

Mapa de Apuração**Informações Gerais do Processo****Processo:** 0005/2025**Data:** 24/02/2025**Tipo Processo:** SC - Solicitação Comum**Tipo Modalidade:** 1 - Dispensa**Nº Modalidade:** 0003/2025**Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**Responsável pelo Julgamento:** ANA JULIA TEODORO**Objeto do Processo:** Prestação de serviço de telefonia móvel**Valor de Referência**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	SERVIÇO DE TELEFONIA-Contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de serviço de telefonia móvel-Serviço	Srv	12.0000	195,2250	2.342,70
Total ==>						2.342,70

Fornecedores**TELEFONICA BRASIL S.A.**

Nº Item	Cód.	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	0001	SERVIÇO DE TELEFONIA - Contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de serviço de telefonia móvel - Serviço	Srv	12.0000	149,7000	1.796,40
Total ==>						1.796,40



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBE DE MINAS

NPJ: 01613233/0001-22
PRAÇA SANTANA, Nº 18

ES 190
Data: 13/01/2025
FICHA: 54
C.A: 000000 000


ES - Estimativa

Razão Social: TELEFONICA BRASIL S.A
Endereço: Av. Eng.º Luiz Carlos Berrini
Cidade: SAO PAULO
Bairro: BLOOKLIN
Doc: 02.558.157/0001-62
Nº: 1376
Cod: 4737
CEP:
Situação: OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº:
Doc:
Requ: Venci:

Historico:
VALOR QUE SE EMPENHA DESTINADO A COBRIR DESPESAS COM CONTRAÇÃO DE EMPRESAA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, SMP (SERVIÇO MÓVEL PESSOAL) ABARCANDO LIGAÇÕES DE LONGA DISTANCIA NACIONAL, PARA USO CORPORATIVO MUNICIPAL.

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	Dotação Inicial	126.000,00
DESTINAÇÃO RECURSOS: 1 500	Recursos não Vinculados de Impostos	Emp. até Data	0,00
DETALHAMENTO DR: 000	Não se Aplica	Saldo Atual	120.000,00
CÓDIGO CO DR: 0	Não se Aplica	Valor Empenhado	6.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	Desconto	0,00
04.122.0001.2075.0000	MANUT. ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	Valor Liquido	6.000,00
3.3.90.40.06	Comunicação de Dados		

ORDENADOR DE DESPESA:


JOAO BATISTA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


MARCELO MORAES VIANA
CONTADOR - CRC: 084626/MG



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
DRTC III-PFC - Posto Fiscal da Capital - Butantã

CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº do Processo: 017.00252346/2024-42

Interessado: TELEFONICA BRASIL S A (02.558.157/0001-62)

Assunto: #SIPET - Juntada documentos ao SEI - 013388-20241031-120159082-71

DRTC III - POSTO FISCAL DA CAPITAL - BUTANTÃ
CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA

Nº do Processo: 017.00252346/2024-42

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certifico que **NÃO EXISTEM** débitos exigíveis declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de ICMS, IPVA e ITCMD.

AVISOS:

- 1- Tributos pesquisados: ICMS, IPVA e ITCMD.
- 2- A presente certidão só é válida em relação ao interessado. Tratando-se de pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual possa ser sócio.
- 3- Fica ressalvado o direito à Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
- 4- Prazo de validade: 6 (seis) meses, conforme Portaria CAT 20/1998 (DOE de 02/04/98).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Luis Schreurs Pires, Auditor Fiscal da Receita Estadual**, em 02/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0048220830** e o código CRC **3F0C0ED5**.

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ 02 558 157/0001-62

C C M 2 871 449-0

Contribuinte : TELEFONICA BRASIL S A
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 1376
Bairro : CIDADE MONCOES
CEP : 04571-936
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 01/01/1995
Data de Inscrição : 10/02/2000
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 085.641.2295-2
Última Atualização Cadastral : 19/05/2022
Credenciamento DEC : 06/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	Secundário	29/07/2016
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	Secundário	29/07/2016
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	Secundário	30/09/2020
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	Principal	01/12/2016
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	Secundário	01/12/2016
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	Secundário	30/09/2020
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	Secundário	30/09/2020
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis	Secundário	30/09/2020

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0

6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação	Secundário	29/07/2016
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet	Secundário	29/07/2016
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet	Secundário	29/07/2016
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	Secundário	29/07/2016
7112-0/00	Serviços de engenharia	Secundário	30/09/2020
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	Secundário	29/07/2016
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Secundário	30/09/2020
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não-financeiros	Secundário	29/07/2016
8020-0/01	ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO	Secundário	30/09/2020
8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais	Secundário	29/07/2016
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	Secundário	29/07/2016
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	Secundário	30/09/2020
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	Secundário	30/09/2020
9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário	29/07/2016

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
1023	30/09/2020	ISS	5	
1520	30/09/2020	ISS	5	
1694	30/09/2020	ISS	5	
1805	30/09/2020	ISS	5	
1880	14/04/2004	ISS	5	
1899	30/09/2020	ISS	5	
2038	30/09/2020	ISS	5	
2119	30/09/2020	ISS	5	
2151	14/04/2004	ISS	5	
2496	01/01/2015	ISS	5	
2498	13/02/2018	ISS	2,9	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ 02 558 167/0001-62

C C M 2 871 449-0

2660	01/02/2018	ISS	2,9	
2684	01/02/2018	ISS	2,9	
2800	30/09/2020	ISS	2,9	
2881	30/09/2020	ISS	2,9	
2919	01/02/2018	ISS	2,9	
2935	30/09/2020	ISS	2,9	
2964	01/04/2024	ISS	2	
2965	01/04/2024	ISS	2	
2966	01/04/2024	ISS	2	
3093	01/03/2004	ISS	5	
3115	05/01/2007	ISS	5	
3158	30/09/2020	ISS	5	
3159	30/09/2020	ISS	5	
3204	05/01/2007	ISS	5	
3654	30/09/2020	ISS	5	
6173	30/09/2020	ISS	5	
6221	01/01/2022	ISS	2	
6297	10/10/2011	ISS	5	
6298	01/01/2015	ISS	5	
6299	01/01/2022	ISS	2	
6301	01/01/2022	ISS	2	
6302	01/01/2022	ISS	2	
6303	01/01/2022	ISS	2	
6522	01/01/2022	ISS	2	
6564	01/03/2004	ISS	5	
6637	30/09/2020	ISS	5	
7285	01/03/2004	ISS	5	
7439	30/09/2020	ISS	5	
7447	30/09/2020	ISS	5	
7498	01/03/2004	ISS	5	
7765	30/09/2020	ISS	5	
7870	30/09/2020	ISS	2	
30201	30/09/2020	TFE	-	

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 02.558.157/0001-62

C.C.M: 2.871.449-0



Expedida em 20/02/2025 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **j3L5Tfg2**

Data de validade: **20/05/2025**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ: 02.558.157/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:54:56 do dia 10/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2025.

Código de controle da certidão: **0682.2B42.4E71.D9CD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

Consulta Completa - Impressão

Logradouro: - R PROFESSOR ARTUR RAMOS

Nº: 339

CEP: 01.454-011

Município: SAO PAULO

Complemento: APTO 61

Bairro: JARDIM PAULISTANO

UF: SP

Contato do Participante

Telefone: (00)0

e-mail:

Fax:

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108.383.949.112

NIRE: 35.3.0015881-4

Data da Inscrição no Estado: 05/08/1970

Data Início da IE: 05/08/1970

Situação Cadastral: Ativo

Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 05/08/1970

Tipo de Unidade: -

Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não

CPR: 1150

CPR-ST:

Desde: 04/01/2007

Data Início da CPR: 01/11/2016

CNAE Principal: 61.10-8/01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.29-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
61.10-8/03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM
61.20-5/99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.99-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
71.12-0/00 - Serviços de engenharia
74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
77.40-3/00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros
80.20-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
82.91-1/00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
82.99-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
95.21-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

Data Início do CNAE Prin.: 04/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018

Data Início do CNAE Sec.: 04/01/2007

Data Início do CNAE Sec.: 23/04/2013

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 10/12/2018

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

Data Início do CNAE Sec.: 29/07/2016

DRT: DRTC-III - SÃO PAULO

Posto Fiscal: PFC-10 - BUTANTÃ

Contabilista

CRC: 1SP236953/0-0

Nome: JEANI SILVA DOS SANTOS

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 05/04/2024

Situação Cadastral: ATIVO

CPF/CNPJ: 147.926.668-05

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA ARAPOCA

Consulta Completa - Impressão

Nº: 205
CEP: 03.362-000
Município: SAO PAULO

Telefone: (011)2916-4269
e-mail: jeani2204@gmail.com

Complemento: APTO 103
Bairro: VILA FORMOSA
UF: SP

Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1376
CEP: 04.571-000
Município: SAO PAULO

Telefone: (011)97133-5657
e-mail: jeani2204@gmail.com

Complemento: 25º ANDAR
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1376
CEP: 04.571-936
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA
Data de Início do Endereço: 01/03/2013

Complemento:
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (11)3430-4532
Fax:

Telefone 2:
e-mail: CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI
Nº: 1376
CEP: 04.571-936
Município: SAO PAULO
Referência: PROXIMO A RUA FLORIDA

Complemento:
Bairro: CIDADE MONCOES
UF: SP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

Constam os seguintes débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do(a) interessado(a):

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito

CDA

1.267.432.062,1.362.311.851,1.375.116.157,1.386.536.054,1.401.356.288,1.412.426.182

Situação: Inscrito / Garantia: CARTA DE FIANÇA

CDA

1.233.974.546

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.216.146.050,1.257.184.410,1.266.440.233,1.269.757.203,1.274.740.660,1.339.270.220,1.346.859.758,1.375.235.729,1.386.210.551

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.152.660.106,1.239.274.676

Relativos a: ICMS Autuação

Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Parcelado

CDA

1.233.879.400,1.273.083.174

Situação: Inscrito / Parcelado / Garantia: SEGURO GARANTIA

CDA

1.251.235.583,1.252.586.037,1.256.533.289,1.261.652.087,1.266.002.930,1.267.056.733,1.274.433.468,1.290.754.216,1.306.364.374,1.346.923.478,

1.361.776.248,1.386.027.270,1.386.953.485

Relativos a: Multa Ipca

Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

CNPJ: 02.558.157/0001-62

IE: 108383949112

Situação: Inscrito / Suspensão

CDA

1.064.704.859,1.239.134.565,1.242.316.362,1.257.213.600,1.257.274.741,1.267.362.737,1.267.363.170,1.273.410.024

Local de emissão :

PGE

Responsável :

CRDA nº 62233934

Folha 1 de 2

Data e hora da emissão 22/11/2024 07:50:18 (horário de Brasília)

Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Certidão Positiva de Débitos Inscritos na Dívida Ativa

CNPJ BASE: 02558157

Relativos a: Multas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 IE: 108383949112
Situação: Inscrito - Suspensão
CDA
1.095.202.365.1.529.4.342

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 IE: 108383949112
Situação: Inscrito - Suspensão / Garantia DEPÓSITO JUDICIAL
CDA
1.095.266.596.1.224.948.838.1.239.865.300

Relativos a: ICMS Autuação
Origem: SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
CNPJ: 02.558.157/0001-62 IE: 108383949112
Situação: Inscrito - Suspensão / Garantia SEGURO GARANTIA
CDA
1.274.761.077

Relativos a: Multa Ipcas
Origem: FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON
CNPJ: 02.558.157/0001-62 IE: 108383949112
Situação: Inscrito - Suspensão / Garantia SEGURO GARANTIA
CDA
1.219.939.802.1.219.950.529.1.239.149.991.1.245.248.378

Anotação PGE:

023.00045379/2024-11

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

Final da Certidão

Local de emissão : PGE	Responsável :
---------------------------	---------------

CRDA nº 62233934	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 22/11/2024 07:50:18 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: 180 (CENTO E OITENTA) dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº DE INSCRIÇÃO 558.157/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTF DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI	NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-4532
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 09:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CNPJ DE INSCRIÇÃO 157/0001-62 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/06/1998
NOME EMPRESARIAL TELEFONICA BRASIL S.A.				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta				
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI		NÚMERO 1376	COMPLEMENTO *****	
CEP 04.571-936	BAIRRO/DISTRITO CIDADE MONCOES	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO.FISCAL.BR@TELEFONICA.COM		TELEFONE (11) 3430-4532		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2025 às 09:43:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Certidão nº: 75090172/2024

Expedição: 29/10/2024, às 16:32:58

Validade: 27/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TELEFONICA BRASIL S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.558.157/0001-62**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

- 0100362-11.2022.5.01.0026 - TRT 01ª Região * (26ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0011449-25.2015.5.01.0050 - TRT 01ª Região * (50ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO)
- 0010000-33.2007.5.01.0302 - TRT 01ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PETRÓPOLIS)
- 0100779-51.2020.5.01.0343 - TRT 01ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE VOLTA REDONDA)
- 0012800-73.2003.5.02.0002 - TRT 02ª Região ** (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0058700-67.2003.5.02.0006 - TRT 02ª Região ** (6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0164400-51.2002.5.02.0011 - TRT 02ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0064800-02.2003.5.02.0018 - TRT 02ª Região ** (18ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0000708-26.2014.5.02.0019 - TRT 02ª Região * (19ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0001137-55.2012.5.02.0021 - TRT 02ª Região * (21ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0045700-48.2005.5.02.0032 - TRT 02ª Região ** (32ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0002836-59.2014.5.02.0038 - TRT 02ª Região * (38ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0085100-09.2009.5.02.0039 - TRT 02ª Região * (39ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)
- 0239000-76.2005.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PAULO)
0214400-83.2008.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0187800-88.2009.5.02.0063 - TRT 02ª Região ** (63ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
1001764-68.2016.5.02.0064 - TRT 02ª Região * (64ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0105300-40.2006.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0156900-95.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0187200-40.2009.5.02.0072 - TRT 02ª Região ** (72ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0193500-83.2007.5.02.0073 - TRT 02ª Região * (73ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0476400-52.2006.5.02.0081 - TRT 02ª Região * (81ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0000766-58.2010.5.02.0087 - TRT 02ª Região ** (87ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0195000-42.2007.5.02.0088 - TRT 02ª Região ** (88ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO)

PAULO)
0129700-28.2005.5.02.0372 - TRT 02ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MOGI DAS CRUZES)

PAULO)
0000650-87.2010.5.02.0431 - TRT 02ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTO ANDRÉ)

PAULO)
0062500-54.2006.5.02.0441 - TRT 02ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS)

PAULO)
0020902-04.2016.5.04.0122 - TRT 04ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE RIO GRANDE)

PAULO)
0020010-21.2022.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

PAULO)
0020545-13.2023.5.04.0305 - TRT 04ª Região * (5ª VARA DO TRABALHO DE NOVO HAMBURGO)

PAULO)
0021625-16.2017.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

PAULO)
0021912-47.2015.5.04.0404 - TRT 04ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE CAXIAS DO SUL)

PAULO)
0000540-46.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

PAULO)
0000541-31.2012.5.04.0663 - TRT 04ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE PASSO FUNDO)

PAULO)
0000467-37.2011.5.05.0031 - TRT 05ª Região * (31ª VARA DO TRABALHO DE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

SALVADOR)

0952900-13.2009.5.09.0011 - TRT 09ª Região * (11ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0001316-10.2015.5.09.0014 - TRT 09ª Região * (14ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000045-52.2018.5.09.0016 - TRT 09ª Região * (16ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA)

0000550-36.2014.5.09.0096 - TRT 09ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE GUARAPUAVA)

0000422-33.2020.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0001152-83.2016.5.09.0863 - TRT 09ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA)

0080700-39.2005.5.15.0003 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0020600-06.2005.5.15.0008 - TRT 15ª Região * (1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)

0144200-23.2003.5.15.0012 - TRT 15ª Região ** (1ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0115300-42.2008.5.15.0016 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA)

0073300-80.2006.5.15.0021 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)

0070400-28.2005.5.15.0032 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0201100-93.2004.5.15.0043 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)

0136500-20.2005.5.15.0046 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ARARAS)

0107800-87.2003.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0043000-16.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0101400-23.2004.5.15.0051 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA)

0183900-39.2006.5.15.0064 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ITANHAÉM)

0164900-76.2008.5.15.0066 - TRT 15ª Região * (3ª VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO PRETO)

0117200-73.2001.5.15.0091 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE BAURU)

0169400-17.2002.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0161500-75.2005.5.15.0093 - TRT 15ª Região * (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0015500-06.2005.5.15.0094 - TRT 15ª Região * (7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0131200-66.2001.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0147200-73.2003.5.15.0095 - TRT 15ª Região * (8ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0031100-92.2004.5.15.0097 - TRT 15ª Região * (4ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ)
0102000-28.2003.5.15.0100 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE ASSIS)
0140200-67.2004.5.15.0101 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE MARÍLIA)
0000770-70.2013.5.15.0106 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO CARLOS)
0006200-23.2006.5.15.0114 - TRT 15ª Região * (9ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS)
0129300-07.2005.5.15.0128 - TRT 15ª Região * (2ª VARA DO TRABALHO DE LIMEIRA)
0054700-08.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0055400-81.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056200-12.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056700-78.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0056900-85.2007.5.15.0140 - TRT 15ª Região * (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0902600-22.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0908900-97.2005.5.15.0140 - TRT 15ª Região ** (VARA DO TRABALHO DE ATIBAIA)
0011001-57.2022.5.18.0010 - TRT 18ª Região ** (10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA)

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

** Débito com exigibilidade suspensa.

Total de processos: 74.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário, penhora de bens suficientes ou, ainda, tenha sido deferida, no caso de empresa, a sua recuperação judicial, de acordo com a Lei 11.101/2005.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 9136262

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/02/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TELEFONICA BRASIL SA, CNPJ: 02.558.157/0001-62, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

PEDIDO Nº:

0084333971



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 3 – DIRETORIA DE APOIO TÉCNICO

A Diretoria de Apoio Técnico da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 3, atendendo a solicitação de

TELEFONICA BRASIL SA
CNPJ 02.558.157/0001-62

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que as certidões de distribuição cível expedidas pela internet, ou pelos distribuidores nas comarcas do interior, abrangem todos os feitos de 1ª instância cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as comarcas do Estado de São Paulo, de acordo com o período indicado na certidão.

CERTIFICA que as certidões de distribuição criminal possuem abrangência estadual e são expedidas pela internet. Caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarca de interesse, será necessário solicitar a certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital, pois a certidão abrange os feitos não cadastrados no sistema informatizado. A data de informatização consta do Comunicado SPI nº 22/2019.

CERTIFICA ainda que a certidão de execução criminal possui abrangência estadual e é expedida pela internet.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões solicitadas pela internet ou presencialmente, possuem assinatura digital, nos termos do Comunicado SPI nº 23/2016. Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Esta certidão é expedida gratuitamente e é válida para todas as comarcas do Estado, em face da base de dados de todos os distribuidores estarem integradas para fins de certidão.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 24 de Fevereiro de 2025

31-4aff-8c27-7c867a83da2d

TELEFÔNICA BRASIL S.A

BALANÇO PATRIMONIAL

C.N.P.J. nº 02.558.157/0001-62

Em 31 de dezembro de 2023

(em milhares de reais)

<u>ATIVO</u>		<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
Ativo Circulante	<u>18.209.928</u>	Passivo Circulante	<u>19.467.043</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.031.235		
Estoques	805.855		
Outros ativos	13.372.838		
Ativo não Circulante	<u>101.536.631</u>	Passivo não Circulante	<u>30.712.721</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.371.752		
Investimentos, Imobilizado e Intangível	96.164.879	Patrimônio Líquido	<u>69.566.795</u>
Total do ativo	<u>119.746.559</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido	<u>119.746.559</u>

ÍNDICES

Liquidez Imediata	0,21	$\frac{\text{Caixa e Equivalentes de Caixa}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Corrente	0,94	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Seca	0,89	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
Liquidez Geral	0,47	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$
Solvência Geral	2,39	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$
Grau de Endividamento	0,72	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$
Participação de Capitais de Terceiros sobre os Recursos Totais	0,42	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$
Quociente de Origem de Recursos a Longo Prazo	0,69	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido} + \text{Passivo não Circulante}}$
Garantia de Capital de Terceiros	1,39	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$
CCL (Capital Circulante Líquido) - Milhares de Reais	(1.257.115)	$\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}$

Capital Social Integralizado em 31/12/2023: R\$ 63.571.415.865,09

Patrimônio Líquido: R\$ 69.566.795.095,57

São Paulo, 23 de Abril de 2024.

Carlos César Mazur

Carlos César Mazur
Contador
CRC 1PR-028067

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADOLPHO JOSE BASTOS DA CUNHA, em sexta-feira, 26 de abril de 2024 10:53:27 GMT-03:00. CNS: 11.530-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV DOCUMENTOS DE PUBLICIDADE

**Processo nº 05/2025
Dispensa nº 03/2025**

AVISO DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna público nos termos do §3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação Direta por Dispensa de Licitação, com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o artigo 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

Objeto: Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Data e forma de envio das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, por meio do formulário anexo, a partir das **08h:00 do dia 17/02/2025 até às 16h:00 do dia 19/02/2025** para os seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br ou entregues pessoalmente mediante protocolo, no mesmo prazo informado acima, na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG localizada na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso - MG, CEP: 37474-000.

O Termo de Referência e seus anexos, bem como o formulário para registro da proposta poderão ser visualizados no site da Câmara Municipal: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelos endereços eletrônicos:

secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO IMPORTANTE: é indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta.

Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência

ANEXO II: Formulário para apresentação das propostas Dom Viçoso-MG.

Dom Viçoso-MG, 14 de fevereiro de 2025

Ana Julia Teodoro
Agente de Contratação

Carlos Miguel da Silva
Presidente da Câmara de Dom Viçoso-MG

IMPRENSA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA

TRATO PREVISTO PARA TERMINO EM 31 DE MAIO DE 2024, FICA PRORROGADO ATÉ 20 DE MAIO DE 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUARIAS.
2.1- FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUARIAS, SANTA RITA DE JACUTINGA, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO 05/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.
CONTRATADO: EINAR TECNOLOGIA DE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1- TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES DO PROCESSO, O PRAZO DO CONTRATO PREVISTO PARA TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUARIAS.
2.1- FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUARIAS.
SANTA RITA DE JACUTINGA, 28 DE DEZEMBRO DE 2023.
EXTRATO DE ADITIVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023.
PROCESSO: 03/2023.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

AVISO DE CONTRATAÇÃO/COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025.
A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna pública nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação/Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o critério 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

AVISO DE CONTRATAÇÃO/COMPRA DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025.
A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG torna pública nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a abertura do Processo de Contratação/Compra Direta por Dispensa de Licitação com objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa, sendo que o julgamento será realizado de acordo com critério de menor preço, de acordo com o critério 33, inciso I e artigo 34, "caput", da Lei 14.133/2021. O objeto está descrito no Termo de Referência anexo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA QUATRO/MG - Extrato de Contrato - Pregão Eletrônico nº 109/2023. Objeto: Prestação de serviços eventuais e parcelados de manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves da frota municipal. Empresas contratadas: Contrato nº 023/2025: Nelson Hamiro e Cia LTDA ME, CNPJ: 11.880.161/0001-33. Valor: R\$ 337.025,50. Contrato nº 024/2025: WTS Auto Center LTDA-ME.

PROCESSO 05/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.
CONTRATADO: VICENTE MAIA OSÓRIO CUNHA 22584176871.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1- TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES DO PROCESSO, O PRAZO DO CONTRATO PREVISTO PARA TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO 05/2023 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA.
CONTRATADO: VICENTE MAIA OSÓRIO CUNHA 22584176871.
CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:
1.1- TENDO EM VISTA AS JUSTIFICATIVAS CONSTANTES DO PROCESSO, O PRAZO DO CONTRATO PREVISTO PARA TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, FICA PRORROGADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

PROCESSO Nº 24/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência. O (A) Município de Santa Bárbara do Monte Verde torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos da Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações por e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 24/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência. O (A) Município de Santa Bárbara do Monte Verde torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos da Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações por e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de fevereiro de 2025.

PROCESSO Nº 24/2025 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 09/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos para uso na Unidade Básica de Saúde de Santa Bárbara do Monte Verde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas Termo de Referência. O (A) Município de Santa Bárbara do Monte Verde torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. O Aviso de Dispensa e seus anexos, contendo todas as informações do certame, estará disponível no quadro de avisos da Paço Municipal, no endereço Praça Barão de Santa Bárbara, nº 57, Centro - Santa Bárbara do Monte Verde. Informações por e-mail: licitacao@santabarbaradomonteverde.mg.gov.br. Santa Bárbara do Monte Verde, 14 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

Processo 026/2025 - Pregão Eletrônico 005/2025 - Objeto: Aquisição de combustível para atender aos serviços da Administração Municipal de Dom Viçoso - MG, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 9h do dia 27/02/2025. Credenciamento e recebimento dos documentos até às 8h59min do dia 27/02/2025. Início da sessão sob comando do Pregoeiro. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3375-1100, ou no site www.licitacaodomvicoso@yahoo.com.br - Luiz Antônio da Silva - Agente de Contratação.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 006/2025 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2025.
Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições, adjudica as empresas Emerson Carvalho Costa 29191970881, portador do CNPJ nº 37.001.121/0001-68 - R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais), Antonio José Pereira de Carvalho 92289158693, portador do CNPJ nº 14.916.178/0001-91 - R\$ 57.227,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e vinte e dois reais), 76.381.701 Edna Maria Campos Moreira, portador do CNPJ nº 26.381.701/0001-01 - R\$ 103.820,00 (cento e três mil e oitocentos e vinte reais) Jose Carlos Martins 89687785804, portador do CNPJ nº 26.561.189/0001-85 - R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais) e Michele Aparecida Divino Gomes 01540029689, portadora do CNPJ nº 38.075.135/0001-99 - R\$ 102.300,00 (cento e dois mil e trezentos reais), de licitantes vencedores do processo licitatório nº 006/2025, Pregão Presencial nº 002/2025. Dom Viçoso, 14 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - O Prefeito Municipal de Dom Viçoso, no uso de suas atribuições homologa o julgamento do Pregoeiro ao processo licitatório nº 006/2025, Pregão Presencial nº 002/2025, que tem como objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da Rede Municipal e Estadual da Educação Básica do Município de Dom Viçoso - MG. Dom Viçoso, 14 de fevereiro de 2025. Francisco Divino Gomes Camargo - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG.
Aviso de Nova Publicação do Processo Licitatório nº 281/2024, Pregão Eletrônico nº 152/2024. Menor preço por item. Registro de preço para futura e eventual aquisição de material permanente e necessidades das Secretarias Municipal de Saúde. Apresentação das Propostas: até às 10h00min do dia 26/02/2025. Início do Sessão de Disputa de Preços: dia 26/02/2025 às 10h15min no Portal de Compras Públicas, site eletrônico. O Edital poderá ser retirado no site no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, www.zinvas.mg.gov.br ou Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Telêfons: (35) 3304-4021. Wilson Rodrigues Ribeiro - Subsecretário de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Processo 0068/2025 - Pregão Eletrônico 0040/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de camisetas e bonês personalizadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio na 25ª Peregrinação de Nossa Senhora do Rosário às 15:00h do dia 11/03/2025. Credenciamento: até as 15:00h do dia 11/03/2025. Apresentação das propostas: até as 15:00h do dia 11/03/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Processo 0070/2025 - Pregão Eletrônico 0041/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Btl lanches para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 13:00h do dia 27/03/2025. Credenciamento: até as 13:00h do dia 27/03/2025. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 27/03/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Processo 0037/2025 - Pregão Eletrônico 0018/2025 - RÉPUBICA DE SÃO LOURENÇO. Contratação de empresa para prestação de serviço especializado para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos odontológicos e seus periféricos instalados nas Unidades Básicas de Saúde e APAL de São Lourenço. Sessão Pública às 14:00h do dia 05/03/2025. Credenciamento até as 14:00h do dia 05/03/2025. Apresentação das propostas: até as 14:00h do dia 05/03/2025. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.sao-lourenco.mg.gov.br - a Prefeitura Oficial e Cláudia Nogueira de Souza - Pregoeira Substituta.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMONTE - Processo de Licitação 05/2025 - Modalidade Dispensa Eletrônica nº 001/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de captação e transmissão de imagens da Câmara Municipal de Itamonte através das câmeras de vídeo utilizadas pelo caso, atividades de pós produção para edição das imagens e vídeos, criação de vídeos, legendas e cortes, e outros. Valor Globalizado de contratação estimado em R\$ 14.000,00 (quatro mil reais). Data de Recebimento das Propostas: 14/02/2025 e 19/02/2025 no endereço eletrônico https://licita.digital/

Autoriza a Contratação Direta nº 5/2025

26/02/2025

Dom Vicoso/MG


Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG

Unidade da compra: 1848 - Unidade Única

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Atto que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 26/02/2025 Situação: Divulgada no PNCP

 Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Objeto:

Prestação de serviço de telefonia móvel

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.342,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.796,40

Itens

Arquivos

Histórico

Data/Hora do Evento

Evento

26/02/2025 - 14:45:43

Inclusão - Contratação

26/02/2025 - 14:45:45

Inclusão - Documento de Contratação

26/02/2025 - 14:46:13

Retificação - Item de Contratação

26/02/2025 - 14:46:10

Retificação - Item de Contratação

26/02/2025 - 14:46:10

Inclusão - Resultado de Item de Contratação

Página

1

Exibir:

5

1-5 de 5 itens

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Acesso à Informação



www.vicoso.pt

Q PESQUISAR LICITAÇÕES

Processos licitatórios Dispensa Nº 003/2025

Processo Licitatório Nº: 005/2025

Objeto: Aquisição da modalidade de prestação de serviço de telefonia móvel com empresa especializada e com outorga da Agência Nacional de Telecomunicação (ANATEL).

Modalidade: Dispensa

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 19/02/2025 10:24

Data Limite para entrega de Proposta: 19/02/2025 16:00

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone.: (35) 3375-1266

Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br



Entretanto

Informações

Links Úteis



Olá,

... para CNPJ/CNPJ, fornecedor, servidor...
... 75 inciso I e II / Dados do processo
Dados atualizados em: 26/02/2025.

... ANA JULIA TEODORO
... Secretaria da Câmara / O - Secretaria da Câmara
... Procedimento: SC - Solicitação Comum
... Dispensa
... Lei Federal n° 14.133/21. Atualização Decreto n°12343, de 30
... 2024.
... Modalidade: 3
... 2025
... Objeto: 2 - Compras e Outros Serviços
... Menor Preço Global
... Prestação de serviço de telefonia móvel
... 26/02/2025
... 26/02/2025
... Valor Total: 1.796,40

Documentos
Nenhum documento foi encontrado.

Resultados
10 resultados por página

Pesquisar

Núm. Ata I	Ano Ata	Processo	Objeto
Nenhum registro encontrado			

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

FALE CONOSCO

CAMARA MUNICIPAL DE DEBATE
RUA VILHENA DE OLIVEIRA, 11 - CENTRO

Pesquisar

Fornecedor					
TELEFONICA BRASIL S.A.					
		02.558.157/0001-62		1.796,40	
Número	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unit.	Val. Total
1	SERVIÇO DE TELEFONIA - Contratação de empresa especializada em telecomunicação, para prestação de serviço de telefonia móvel - Serviço	Serviço	12	149,70	1.796,40
Subtotal					1.796,40

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

← 1 →

Contratos publicados - Exercício 2025

Utilize a opção para visualizar os dados do Contrato.

10 resultados por página

Pesquisar

Núm. Contrato	Ano Contrato	Processo / Ano	Contratado
Nenhum registro encontrado			

Mostrando 0 até 0 de 0 registros

← 0 →

Ata

Utilize a opção para visualizar os dados da Ata.

10 resultados por página

Pesquisar

Núm. Ata I	Ano Ata	Processo	Objeto
Nenhum registro encontrado			